

PROPOSTA

Alcântaras – CE, 17 de outubro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Solonópole
SETOR DE LICITAÇÕES

FORNECIMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202406280002, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1504.01.2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES CULTURAIS E HOMENAGENS.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202406280002

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação

222

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	<p>ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE: Especificação: Atração de médio porte de renome Local, artista/banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, incluindo todos os instrumentos de palco necessários para apresentação.</p>	PRÓPRIA	SRV	1	R\$ 3.562,50 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos)	R\$ 3.562,50 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.562,50 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos)						

No referido preço estão inclusos todos os custos advindos do objeto (inclusive responsabilidade técnica, licenças, autorizações e alvarás para sua execução), materiais de higiene, serviços de limpeza, mão de obra, manutenções, pessoal, alimentação, estadias, materiais, transportes (sejam eles de que natureza forem, inclusive no que se refere à entrega, montagem, desmontagem e funcionamento dos equipamentos nos locais apresentados pela Contratante ao Contratado), seguros, ferramentas, maquinários, equipamentos (inclusive os de proteção individual), fretes, consertos, reparações, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos necessários a plena execução do objeto e demais atribuições deste instrumento.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigosos ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS pela administração, no local definido pela Secretária.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade nº 20075817220 e CPF nº 605.296.083-32, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.
Informamos que o prazo de execução dos serviços será conforme os termos do edital.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Identificação da Licitante:

- Nome Fantasia: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
- Razão Social: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
- Inscrição CNPJ: 24.989.784/0001-90
- Optantes pelo SIMPLES? (SIM)
- Inscrição Municipal: 7922
- CEP: 62.120-000
- Endereço Completo: R LOURENCO LOPES, Nº 232 – CENTRO – ALCANTARAS/CE
- Nº Telefone: (88) 9. 8121-1775, E-mail: goodempserv@hotmail.com

Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: Fernanda Narciso Pires
- Cargo: Sócia - Administradora
- Carteira de Identidade: 20075817220
- Inscrição CPF: 605.296.083-32
- Nº Celular: (88) 981121-1775

1. Condições Gerais da Proposta:

- A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado.
- A empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, declara, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.
- Declara ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização de contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável,

DECLARAÇÕES

Senhor Pregoeiro,

Pelo presente instrumento, a empresa GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.989.784/0001-90, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.296.083-32, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão através de seu representante legal infra-assinado:

- a) Declaramos a disponibilidade da frota de veículos para a prestação dos serviços, bem como no comprometemos a apresentar a referida frota de veículos devidamente legalizada e em bom estado de conservação no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a adjudicação do processo, sendo condição sine quo non para que ocorra a homologação do processo.
- b) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- f) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- h) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- i) DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- j) DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.296.083-32, cuja função/cargo é Sócio Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

- k) DECLARAMOS, para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- l) DECLARAMOS, de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- m) Declaro que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- n) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: goodempserv@hotmail.com
Telefone: (88) 9 8121-1775

- o) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos sua representante legal, a Sra. Fernanda Narciso Pires, Carteira de Identidade n.º 20075817220 e CPF n.º 605.296.083-32, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- p) DECLARAMOS, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- q) DECLARAMOS, que, examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital de Preço em cumprimento pleno com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, e em conformidade com o inciso VII, artigo 4 da Lei n 10,520, de 17/07/2002, para participação do certame licitatório mencionado no preâmbulo desta:
- r) Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas do Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Instrumento convocatório;
- s) DECLARAMOS, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

DECLARAMOS, ainda de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FERNANDA NARCISO Assinado de forma digital por
FERNANDA NARCISO
PIRES:60529608332 PIRES:60529608332
Dados: 2024.10.17 08:55:36 -03'00'

GOOD EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA NARCISO PIRES
Sócia - Administradora

DADOS BANCÁRIOS:
INSTITUIÇÃO: BANCO DO BRASIL SA
AGÊNCIA: 4052-5
CONTA: 13633-6



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241001/0002-02
ADESÃO (CARONA Nº 005/2024) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00004.20240403/0002-60
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1504.01.2024
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 20240628002
UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

A Agente de Contratação do Município de Solonópolis/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo nº **00002.20241001/0002-02**, de Adesão (Carona nº 005/2024) à Ata de Registro de Preços Nº **20240628002**, proveniente do Processo Administrativo Nº **00004.20240403/0002-60** e do Pregão Eletrônico Nº **1504.01.2024**, gerenciada pelo **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**, fundamentada pelo o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 que regulamentam o Art. 86 § 3º da Lei Nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações e Lei Nº 14.770/2023 e suas alterações, sendo objeto de adesão **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO E FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO DOS 154 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLEE/CE**, em favor do fornecedor abaixo:

EMPRESA: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDREÇO: RUA LOURENÇO LOPES Nº 232, CENTRO, ALCANTARAS/CE, CEP 62.120-000
CNPJ: 24.989.784/0001-90
REPRESENTANTE: FERNANDA NARCISO PIRES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
EMPRESA: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA					
01	ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE – atração de médio local, artista/banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, incluindo todos os instrumentos de palco necessários para apresentação.	SERVIÇO	01	R\$ 3.562,50	R\$ 3.562,50

Desta forma, venho comunicar ao Ilma. Sra. Secretária a presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

SOLONÓPOLE-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2024.


GERUSA DANTAS VIEIRA
Agente de Contratação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas *in fine* assinado da Secretaria da **GOVERNO E PLANEJAMENTO** do município de Solonópole, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº **00002.20241001/0002-02** de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - **CARONA**, vem **RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº 20240628002, proveniente do Processo Administrativo Nº 00004.20240403/0002-60 e do Pregão Eletrônico Nº 1504.01.2024. OBJETO DA ADESÃO: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO E FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO DOS 154 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE/CE**, em favor do fornecedor **GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.989.784/0001-90, com endereço na Rua Lourenço Lopes Nº 232, Centro, Alcantaras/CE, CEP 62.120-000

Assim no termo da Legislação vigente, fica **RATIFICADO** o presente processo. Demais condições de contratação, constante na ata de registro de preços e processo licitatório mencionado aos quantitativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
EMPRESA: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA					
01	ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE – atração de médio local, artista/banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, incluindo todos os instrumentos de palco necessários para apresentação.	SERVIÇO	01	R\$ 3.562,50	R\$ 3.562,50

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente a contratação.

Ao setor competente para providências cabíveis.

SOLONÓPOLE-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2024

MARIA VILANEIDE PINHEIRO
Ordenador de Despesas
Secretaria de GOVERNO E PLANEJAMENTO